Declaração

A Prefeitura Municipal de Taquara declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Secretaria da Saúde - CAPS", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 26,45 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço unitário.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

TIPO DE OBRA: **1 - Construção de Edifícios**

	Itens	Adotado
AC	ADM CENTRAL	3,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00 %
R	RISCO	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,59 %
L	LUCRO	6,16 %
I	IMPOSTOS	11,35 %
	PIS	0,85 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	3,00 %
	CPRB	4,50 %

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante

BDI Resultante	26,45 %

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Taquara, 22 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARINA ADRIANA MARTIN
Data: 13/07/2026 16:18:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carina Adriana Martin - Responsável Técnico
CAU nº 65.334-9

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA - Prefeito
CPF nº383.163.400-97